



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 10, de 30 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o título da Portaria Ufersa/Prograd nº 10, de 23 de janeiro de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2022”, Leia-se: “PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de janeiro de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA